**LEI Nº 5762 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SEBASTIÃO BENTO MARTINS (\*1945 +2013).**

**Autor: Ver. Flávio Alexandre**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO BENTO MARTINS a atual Avenida “B” ou “O”, com início da Rua Eduardo Souza Gouvea, no bairro Recanto das Rosas, e término na Av. Airton Senna, no bairro São Carlos.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE